

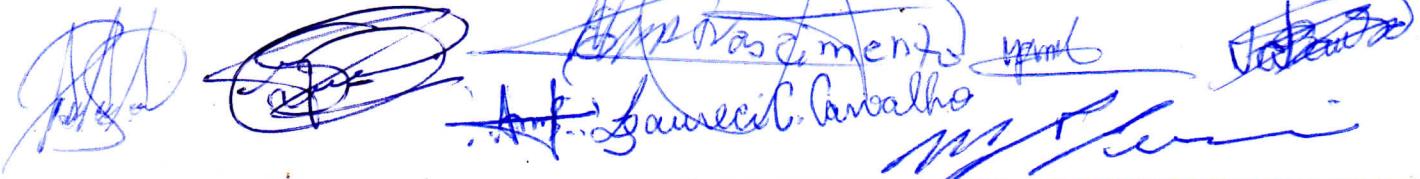


AV. PAULO LIMA DO SOUZA  
S/N - CENTRO - TAIPAS - TO  
ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

## ATA DE POSSE DOS AGENTES POLÍTICOS ELEITOS NA ELEIÇÃO DE 06 DE OUTUBRO DE 2024 PARA O MANDATO DE 01/01/2025 A 31/12/2028

Às 09H (nove horas), do dia 01 (primeiro) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Feira Coberta **IRENE CIRQUEIRA COELHO**, situada na RUA MARIA DE LURDES PEREIRA – Centro, Taipas do Tocantins, perante o legislativo, constituído pelos Vereadores, **ALAKSIEL FERREIRA DOS SANTOS MENEZES**, **ALEX MARTINS BARBOSA**, **EDSON MARCOS RODRIGUES DO NASCIMENTO**, **JOSÉ CUSTODIO FRANCISCO DE AZEVEDO NETO**, **LAURECY CERQUEIRA CARVALHO**, **LINDOMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, **MANOEL RODRIGUES PEREIRA**, **PAULO SÉRGIO DOS SANTOS SOUZA** E **VALDIVINO PEREIRA DE SOUZA**. O recém empossado presidente da Câmara, o vereador, **ALAKSIEL FERREIRA DOS SANTOS MENEZES**, vice-presidente, o vereador **VALDIVINO PEREIRA DE SOUZA**, primeiro secretário, o vereador **JOSÉ CUSTODIO FRANCISCO DE AZEVEDO NETO**, segundo secretário, o vereador **LINDOMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, anunciaram a presença da senhora **MARIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS**, anunciaram a presença da senhora **MARIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS**, eleita prefeita deste Município de Taipas do Tocantins-TO e respectivo vice-prefeito, o Sr.<sup>o</sup> **RHAYSON CARDOSO PROENCIA**, ambos eleitos em 06 de outubro de 2024 e legalmente diplomados pela justiça eleitoral desta comarca na data de 11 de dezembro de 2024, conforme se demonstram os atos oficiais aqui apresentados, os quais, convidados pelo presidente da mesa diretora desta corte legislativa, dirigiram-se ao plenário e prestaram, na forma da lei, o seguinte compromisso: **"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS LEIS QUE FOREM APROVADAS, DESEMPENHAR COM LEALDADE, SERIEDADE E HONESTIDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM-ESTAR DO POVO"**, ao final, os empossados responderam "ASSIM PROMETO". Ato continuo, a Sr.<sup>a</sup> **MARIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS** e o Sr.<sup>o</sup> **RHAYSON CARDOSO PROENCIA**, declararam encontrar-se descompatibilizados para o exercício do cargo, na forma dos artigos **37 e 38** da Constituição Federal, e apresentaram o diploma e declaração de bens. Concluídas as formalidades acima, o presidente da mesa diretora, usando das atribuições que a Constituição e as leis lhe conferem, solenemente declararam

Lindomar Ribeiro Oliveira



empossados a Sr<sup>a</sup> MARIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS e o Sr<sup>r</sup> RHAYSON CARDOSO PROENCIA, no cargo de prefeita e vice-prefeito, respectivamente, deste município de Taipas do Tocantins, cargos para os quais foram eleitos em 06 de outubro de 2024, com mandatos que expirar-se-ão em 31 de dezembro de 2028. E, para constar, pelos empossados este termo de posse, que vai assinado pelo presidente da câmara, pela prefeita e vice-prefeito empossados e pelos demais vereadores e autoridades presentes. Município de Taipas do Tocantins-To, 01 de janeiro de 2025.

Governo do Estado do Tocantins  
Governo do Estado do Tocantins

Câmara Municipal Taipas do Tocantins  
CNPJ: 07.590.570/0001-28

CARTÓRIO SENA MOURA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
DISTRITO JUDICIÁRIO DE TAIPAS DO TOCANTINS  
AV. PAULO LIMA DE SOUSA, SN - CENTRO - TAIPAS DO TOCANTINS - CEP: 77308-000 - CNPJ: 01.446.885/0001-10  
Tel.: (63) 3382-1114 - E-mail: cartorio.taipastps@gmail.com

SELO DIGITAL 126524AAA031334-PDJ

Registro - RTD - Livro B

Protocolado sob o nº1499 e registrado sob o nº190. Dou 1º. Taipas do Tocantins-TO 03/01/2025. Emol. RS30,28 ISS RS1,51 FUNCIVL R\$13,47 Pg. Ext R\$0,00 Protoc. R\$4,13 Fd. Eletronização R\$2,69 T.F.J. R\$11,43 Outros R\$0,00 Total R\$63,49



WALISSON ALVES VILELA  
BDB-DIV/AD

Correto o endereço: https://www.tjto.jus.br/certificado/verificadoprovavelresolucao.html

